

Alteração Anexo I do Livro II – RICMS/RJ

Foi alterado através do decreto nº: **47.864/2021**, pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, o **Anexo I do Livro II do RICMS/RJ** que contém a lista das mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária no estado, publicado no DOE em **10/12/2021**.

A maioria dos produtos de diversos segmentos tiveram alteração na alíquota de MVA, utilizada na base de cálculo da Substituição Tributária. As alterações são decorrentes das disposições constantes nos **Convênios ICMS 38/2019, 130/2019, 240/2019, 120/2020, 150/2020 e 74/2021**, que modificam o Convênio **ICMS 142/2018**.

Além disso foram revogados os produtos:

NCM	CEST	DESCRIÇÃO
7314.50.00	01.110.00	Corrente de Transmissão
6811	10.023.00	Telha, cumeeira e caixa d'água, inclusive sua tampa, de fibrocimento, cimento-celulose

A presente norma produz efeitos na data de sua publicação.

Atenciosamente,
Equipe Fiscal FGF